



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**NÚCLEO DE ANÁLISE DOCUMENTAL**

**CONTRATO Nº 25/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI ME.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, CNPJ n.º 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração, **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 49.146-D, CREA-RJ, e do CPF n. 536.661.607-78, residente e domiciliado nesta capital, ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Substituto de Administração, **EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 497907, SSP/DF, e do CPF n. 145.764.811-34, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria ESMPU n.º 144, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.811.718/0001-87, sediado na Avenida Marques de São Vicente, nº 1619 - Conj. 710 - Barra Funda - Cep. 01139-003 - São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **BRUNO UMPIERRE SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1103245741, expedida pela SJS/II RS, e CPF nº 021.220.070,44, tendo em vista o que consta no Processo ESMPU nº 0.01.000.1.005289/2018-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 26/2018 do Ministério da Defesa - Comando Militar da Amazônia, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de informática e afins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
9	Microcomputador pessoal NOTEBOOK TIPO 4. Configuração mínima: PROCESSADOR: Intel Core i7 de 6ª ou 7ª geração / MEMÓRIA: 16 GB Dual Channel, DDR4 / HD: Drive primário de SS de 256GB + disco rígido de 1 TB, 5400 RPM / TELA: LED Full HD, 15.6", retroiluminada; TECLADO: Retroiluminado em português ou inglês; PLACAMÃE: com placas de som HD, rede wireless padrão 802.11 b/g , Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1), rede ethernet (10/100) todas integradas (onboard) / PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GeForce GTX 940MX ou 1050Ti com GDDR de 4 GB / TOUCHPAD: com multitoque preciso, ativado por gestos com rolagem integrada / SO: Windows 10; BATERIA: 4 células de 40 Wh (removível); CÂMERA: Widescreen HD (720p) integrada; ALIMENTAÇÃO EXTERNA: bivolt, acompanhada de cabo de alimentação; PORTAS E SLOTS: P2 para headsets (fones de ouvido), mín de 3 entradas USB, 1 porta de Ethernet RJ-45 (10/100), 1 entrada HDMI 1.4a, 1 leitor de cartão SD; 2 Auto-falantes estereo e microfone	unidade	3	6.159,98	18.479,94

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 4 (meses) contados da última assinatura eletrônica, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 18.479,94 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa
200234	03128058120HP0001	44.90.52.41

4.2. Para fazer face às despesas inerentes à execução do presente Contrato foram emitidas as Notas de Empenho abaixo indicadas à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

Nota de Empenho	Data	UG	Valor (R\$)
2018NE000720	21/12/2018	200234	18.479,94

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não se aplica.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO UMPIERRE SILVA**, **Usuário Externo**, em 29/01/2019, às 11:18 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, **Secretário de Administração**, em 29/01/2019, às 15:28 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0134093** e o código CRC **7C5FB96C**.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 257054**

Número do Contrato: 21/2013.  
 Nº Processo: 25066000364201389.  
 PREGÃO SISPP Nº 21/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 14061959000141. Contratado : TINS - SOLUCOES CORPORATIVAS -EIRELI. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97, IN SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações . Vigência: 26/09/2018 a 26/09/2019. Valor Total: R\$94.543,20. Fonte: 6151000000 - 2018NE800019. Data de Assinatura: 26/09/2018.

(SICON - 30/01/2019) 257054-00001-2018NE800084

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 257054**

Número do Contrato: 30/2013.  
 Nº Processo: 25066000576201366.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 11996434000100. Contratado : AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO- ATS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 30/2013, firmado entre as partes, nos Termos do Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$1.043,45. Fonte: 6151000000 - 2019NE800033. Data de Assinatura: 28/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 257054-00001-2018NE800084

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - XAVANTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 257040**

Nº Processo: 25050001953201868. Objeto: Aquisição de peças, componentes, equipamentos e acessórios de reposição, sob demanda, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, para substituição nos veículos oficiais de diversas marcas pertencentes à frota operacional do DSEI/XAVANTE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/01/2019 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Pires de Campos, Nº 681 - Barra do Garças, Centro - Barra do Garças/MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257040-5-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257040-5-00002-2019). Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/02/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ELIZABETH TEIXEIRA DOS ANJOS  
 Pregoeira

(SIASGnet - 30/01/2019) 257040-00001-2019NE800021

**Ministério Público da União****SECRETARIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 200090**

Nº Processo: 126000321/2019-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, anual e de forma parcelada, de diversos materiais de limpeza e conservação, a fim de atender às unidades de 1ª instância do MPF em Pernambuco durante o exercício de 2019, para a Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 31/01/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro, Espinheiro - Recife/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200090-5-00003-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200090-5-00003-2019). Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/02/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CINTHIA DE CARVALHO FEITOSA MENDONÇA  
 Pregoeira

(SIASGnet - 30/01/2019) 200100-00001-2019NE000001

**ESCOLA SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 25/2018. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI ME (CNPJ 28.811.718/0001-87). Objeto: Fornecimento de notebooks. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2018 e Ata de Registro de Preços nº 26/2018 do Ministério da Defesa - Comando Militar da Amazônia. Vigência: de 29/01/2019 até 29/05/2019. Data de Assinatura: 29/01/2019. Valor Total: R\$ 18.479,94. Nota de empenho: 2018NE000720, datada de 21/12/2018. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 44.90.52. Processo: 5289/2018-24. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, BRUNO UMPIERRE SILVA, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2017. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI. CNPJ: 07.280.176/0001-93. Objeto: Acréscimo de R\$40.987,31, representando 10,32% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' c/c §1º, da Lei 8666/93 e alteração da razão social e do regime jurídico para TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI. Data de Assinatura: 21/12/2018. Valor Global do Contrato: R\$437.987,30. Valor Total do Termo Aditivo: R\$40.987,31. Nota de Empenho: 2018NE001806, de 13/12/2018. Programa de Trabalho: 03131058125490001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Signatários: pelo Contratante, ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES, Secretária de Administração; e pela Contratada, MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO, Sócio. Processo MPF/PGR: 1.00.000.016979/2017-39.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Administração da Procuradoria-Geral da República torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 85/2018, cujo objeto consiste na aquisição compartilhada de microcomputadores com monitor, teclado e mouse, com garantia de 4 anos, para atender às necessidades de renovação do parque tecnológico da PGR, órgão gerenciador, e demais unidades do MPF, órgãos participantes. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site [www.transparencia.mpf.mp.br/](http://www.transparencia.mpf.mp.br/). PROCESSO: 1.00.000.003461/2018-16. VIGÊNCIA: 30/01/2019 à 30/01/2020. FORNECEDOR: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 81.243.735/0019-77 VALOR R\$ 29.770.300,00

Brasília, 30 de janeiro de 2019.  
 ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES  
 Secretária de Administração  
 Adjunta

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 200100**

PROCESSO Nº 1.00.000.006462/2018-12

A Pregoeira da Procuradoria Geral da República torna público que o objeto do prego suprá referenciado foi adjudicado a Empresa: ELEVADORES VILLARTA LTDA - CNPJ Nº 54.222.401/0001-15 para o item nº 1, pelo critério de menor preço.

SIRLENE SOBRAL

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Conergy do Brasil Construções e Instalações Ltda. CNPJ nº 60.211.265/0001-60. Objeto: Aditamento do CONTRATO PRR/RJ/COORADM nº 18/2015, com fito de promover o acréscimo e a supressão de itens, de acordo como o novo cronograma físico-financeiro e a nova planilha orçamentária, em conformidade com o determinado nos Memos MPF/PRR/RJ/COORADM nº 1279/2018 de 19/12/2018 e MPF/PRR/RJ/ASSESP2 nº 1250/20108, de 17/12/2018. Valor Global: R\$ 12.937.726,17. Data da assinatura: 28.12.2018. Natureza da Despesa: 3.4.4.90.51.91. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Processo: 1.02.000.004249/2018-00. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty, Secretário Regional, pela Contratante, e Jeferson das Neves, sócio, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 14/2019**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: ANA MARIA PIRES BELEM - ME. CNPJ nº 04.360.651/0001-43. Objeto: Fornecimento de equipamentos médicos, com prestação de serviço de assistência técnica e garantia, para o Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar - NUASBE da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, situado na Av. Almirante Barroso, 54, CEP 20031-000, Rio de Janeiro - RJ - Anexo I do Edital do Pregão 14/2018. Valor total: R\$ 6.889,00. Data da assinatura: 17.01.2019. Natureza da Despesa: 44.90.52.08. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.001653/2018-13. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Ana Maria Pires Belem ME, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 15/2019**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ nº 25.136.176/0001-04. Objeto: Fornecimento de placas de programação visual para instalação nas dependências da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, situado na Av. Almirante Barroso, 54, CEP 20031-000, Rio de Janeiro - RJ, nas condições descritas no termo de referência e com as especificações e quantidades discriminadas conforme Anexo I-A, caderno de especificações, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão 18/2018. Valor total: R\$ 105.954,94. Data da assinatura: 18.01.2019. Natureza da Despesa: 33.90.30.44. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.002374/2018-77. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Jackeline Gegunes Bittencourt, Representante Legal, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 6/2019**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: BRÁSIDAS EIRELLI. CNPJ nº 20.483.193/0001-96. Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos com prestação de serviço de assistência técnica e garantia, para o Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar - NUASBE da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, situado na Av. Almirante Barroso, 54, CEP 20031-000, Rio de Janeiro - RJ - Anexo I do Edital do Pregão 21/2018. Valor total: R\$ 5.262,45. Data da assinatura: 10.01.2019. Natureza da Despesa: 44.90.52.08. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.003473/2018-76. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Maurício Lisboa Koch, Titular, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 7/2019**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: SQUARA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 30.037.851/0001-70. Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos com prestação de serviço de assistência técnica e garantia, para o Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar - NUASBE da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, situado na Av. Almirante Barroso, 54, CEP 20031-000, Rio de Janeiro - RJ - Anexo I do Edital do Pregão 21/2018. Valor total: R\$ 3.365,62. Data da assinatura: 10.01.2019. Natureza da Despesa: 44.90.52.08. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.003473/2018-76. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Filipe Boz Gonzalez, Sócio, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 8/2019**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA. CNPJ nº 55.979.736/0001-45. Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos com prestação de serviço de assistência técnica e garantia, para o Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar - NUASBE da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, situado na Av. Almirante Barroso, 54, CEP 20031-000, Rio de Janeiro - RJ - Anexo I do Edital do Pregão 21/2018. Valor total: R\$ 69.716,00. Data da assinatura: 11.01.2019. Natureza da Despesa: 44.90.52.08. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.004250/2018-26. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Michelle Soares Rodrigues, Representante Legal, pela Contratada.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019**

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: SARAH PENIDO ARQUITETURA E DESIGN LTDA. (CNPJ: 21.669.673/0001-09). Objeto: prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração do projeto executivo de arquitetura e complementares para reforma do edifício-sede da CONTRATANTE, para adequação de acessibilidade a pessoas com deficiência, de acordo com a ABNT NBR 9050/2015 e a etapa 1 de acessibilidade do MPF. Valor global: R\$ 20.440,00. Natureza da Despesa 3.3.90.39-05, do programa de trabalho 03062058142640001 089954 (ACESSIBILI). Nota de Empenho nº 2018NE000510. Vigência: de 21/01/2019 a 20/01/2020. Assinatura: 15/01/2019. Processo: 1.03.000.001176/2018-59. Fundamento: Pregão Eletrônico nº 25/2018, e considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, na IN nº 05/2017 MPDG, nas demais disposições legais pertinentes e normas aplicáveis ao objeto deste certame e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93. Assinam: Alexandre Saadi, pela Contratante, e Sarah Loureiro Araújo Penido, pela Contratada.

